



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4951

Data: 18 de Junho de 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2444 de 18 de Junho de 2019, ***Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.***

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas no valor de R\$ 198.091,96 (Cento e noventa e oito mil, noventa e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com a seguinte especificação:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-126– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2029 – Ações de Saúde Bucal

CONTA/ELEMENTO: 001721 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

496 – Atenção de Média e Alta Complexidade..... R\$ 38.091,96

ATIVIDADE: 10.301.1001.2030 – Consórcio Regional de Saúde - ARSS

CONTA/ELEMENTO: 001791 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

496 – Atenção de Média e Alta Complexidade..... R\$ 160.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Superávit Financeiro 2018

FONTE 496	R\$ 198.091,96
------------------	-----------------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezoito dias do mês de Junho de 2019.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL